



MOÇ 952/2004

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

VOTO
Em 16/03/04
Assessoria de Planalto

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Planalto e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Parabeniza a Pastora NORMALICE DOS REIS BATISTA, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Ministério Núcleo da Fé.

Em 16/03/04
Paulo Roberto Guimarães de Sousa
Chefe da Assessoria de Planalto

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora **NORMALICE DOS REIS BATISTA**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Ministério Núcleo da Fé.

JUSTIFICAÇÃO

"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora **NORMALICE DOS REIS BATISTA**, esposa do Pastor Wilbert Golden Batista, da Igreja Ministério Núcleo da Fé.

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Pastora **NORMALICE DOS REIS BATISTA**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital – PP

PROT. CO. LEGISLATIVO
MOÇ nº 952/2004
Fls. nº 01 BIA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF.Nº /2004 – GAP

Brasília, de

de 2004

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, manifestando aplauso Pastora **NORMALICE DOS REIS BATISTA**, pelo excelente trabalho realizado junto ao Ministério Núcleo da Fé.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

Ilustríssimo Senhora

Pastora NORMALICE DOS REIS BATISTA

SMPW Quadra 04 Conjunto 04 Chácara 08 Arniqueira

NESTA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. Nº 952 / 2004
Fls. N.º 02 BIA